

Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

ATA NÚMERO OITENTA E QUATRO

---- Ao dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Tesoureiro, João Carlos Oliveira e o Secretário João Luís Gouveia---

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos.

----- DELIBERAÇÕES -----

Contrato Programa - Foram aprovados os seguintes contratos programa:

Contrato Programa 219/2019 – FAVA , promoção das “Portas do Açor”, abertura de vala para colocação de saneamento e águas pluviais do Mercado Velho – 25.000 €;

Processo Carriça: foi recebido do Ministério Público em 27 de Agosto de 2019, Notificação advertindo a Junta para proceder ao averbamento da menção “Imóvel Comunitário” em todos e cada um dos registos dos prédios identificados na escritura de justificação datada de 20/07/1983, descritos na Conservatória do Registo Predial de Arganil com as matrizes nºs 1069, 1070, 1982 e 1983, pois da consulta efetuada na Conservatória do Registo Predial de Arganil resulta que nas descrições dos prédios com as matrizes 952 (anterior 1069), 953 (anterior 1070), 1565 (anterior 1982) e 1566 (anterior 1983) foi inscrita por compra, em processo de insolvência a respetiva



União das
Freguesias



Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

aquisição a favor da União de Freguesias Coja e Barril de Alva- cfr. O disposto no artº 8º nº 1 da Lei nº 75/2017 de 17/08.

Em face desta decisão a Junta irá proceder de acordo com esta em conformidade.

Cemitério do Barril de Alva: Veio declarar a D. Zulmira Conceição Paiva Madeira Brito, no que diz respeito à sepultura nº 65, apesar de a ter adquirido em 29 de outubro de 1996 sem qualquer auxílio da restante família, a mesma será pertença dos seus herdeiros bem como dos herdeiros dos seus irmãos Marcelo Madeira e Carlos António Paiva Madeira, este já falecido.

CEMITÉRIO DE COJA: Após retirada do tesoureiro João Carlos Lopes Oliveira, foi deliberado pelos restantes membros, conceder a João Carlos Lopes Oliveira terreno com 2 metros quadrados para sepultura perpétua, ficando o covato com o número 10 do Talhão A, zona antiga.

Após esta deliberação retomou os trabalhos o tesoureiro da Junta.

Donativos: Rancho das Rosas – Montagem do palco para a realização do Festival de Folclore, aquisição de lembranças para os ranchos que vieram de fora bem como 400 euros em dinheiro.

Tuna Cantares de Côja: Apoio para a realização do encontro de Tunas do Concelho – 600 euros.

Foi deliberado a participação com um stand na FICABEIRA, para tal foi decidido convidar a Vanda Andrés para estar presente com o seu artesanato.

Comemoração do Foral: Foi deliberado organizar, em conjunto com o Município, a comemoração do Foral de Côja.

Inaugurações: Foi deliberado, em conjunto com o Município, inaugurar, no dia da comemoração do Foral de Côja, a Av. 12 de Setembro bem como o Parque Infantil no Parque Verde do Prado.

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

João Manuel Marques Tavares_____

João Carlos Oliveira_____

João Luís Gouveia_____

----- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** -----

